

## Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª Aprova o Orçamento do Estado para 2023

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2023:

Título II Disposições fiscais

Capítulo I Impostos diretos

Secção I Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Artigo 151.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares Os artigos 4.º, 10.º, 12.º, 12.º-B, 24.º, 31.º, 51.º, 52.º, 55.º, 68.º, 70.º, 71.º, 72.º, 78.º-A, 99.º, 99.º-C e 101.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Código do IRS), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 68.º

Taxas gerais

1 - As taxas do imposto são as constantes da tabela seguinte:



	Taxas (percentagem)			
Rendimento coletável	Normal	Média		
	(A)	(B)		
Até 26665	14,50	14,50		
Superior a 26665	48,00			

2 - O quantitativo do rendimento coletável, quando superior a €26665 é dividido em duas partes, nos seguintes termos: uma, igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplica a taxa da coluna B correspondente a esse escalão; outra, igual ao excedente, a que se aplica a taxa da coluna A respeitante ao escalão imediatamente superior.»

Nota justificativa: Portugal é um dos países da União Europeia que mais pune os rendimentos das classes médias e baixas. Pessoas com níveis de rendimento coletável de pouco mais de 20 mil euros entram já num quinto escalão com uma taxa marginal de 35%, mais do dobro do primeiro escalão, como se um rendimento coletável de 1500€ brutos mensais fosse um salário milionário merecedor de taxas marginais elevadas.

A Iniciativa Liberal tem uma proposta de uma taxa única de 15%. Consideramos que, para quem começa do zero, a única forma de atingir a mobilidade social é através dos rendimentos do seu trabalho e que, por isso, taxar excessivamente quem tem sucesso é uma forma de limitar essa mobilidade social.

Percebemos, no entanto, que a ideia não reúne, ainda, consenso suficiente para ser aprovada pelo Parlamento, com a sua composição atual. Por isso, propusemos na discussão do Orçamento do Estado para 2022 uma taxa única apenas para os atuais cinco escalões mais baixos. Essa proposta foi rejeitada com o argumento de que, apesar de a redução das taxas prevista recair apenas sobre os escalões mais baixos, haveria, ainda assim, um efeito de arrastamento que beneficiaria também pessoas com rendimentos mais altos. Nesta nova proposta, a Iniciativa Liberal tem em conta esse argumento e reorganiza os escalões de forma a que continue a existir um benefício para os rendimentos que se enquadram nos escalões



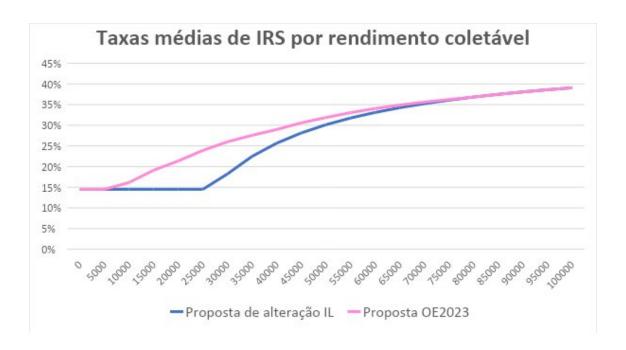
mais baixos, mas que esse benefício se vá reduzindo até se tornar nulo nos rendimentos incluídos no último escalão. Para além disso, este ajuste permitirá reduzir também o impacto orçamental na diminuição de receitas. Abaixo podemos ver a tabela que mapeia as alterações tendo como base os 9 escalões apresentados na proposta de Orçamento de Estado para 2023:

	Taxas Marginais			Taxas Médias		
Escalão	OE23	IL	Diferença	OE23	IL	Diferença
1	14.5%	14.5%	igual	14.5%	14.5%	igual
2	21.0%	14.5%	-6.5pp	16.7%	14.5%	-2.2pp
3	26.5%	14.5%	-12.0pp	19.6%	14.5%	-5.1pp
4	28.5%	14.5%	-14.0pp	21.6%	14.5%	-7.1pp
5	35.0%	14.5%	-20.5pp	24.5%	14.5%	-10.0pp
6	37.0%	48.0%	-11.0pp	28.5%	24.9%	-3.6pp
7	43.5%	48.0%	-4.5pp	32.0%	30.3%	-1.7pp
8	45.0%	48.0%	-3.0pp	36.7%	36.7%	igual
9	48.0%	48.0%	igual			

Na prática, fundem-se os 5 primeiros escalões e os 4 últimos escalões, formando um sistema de dois escalões. O patamar máximo do primeiro escalão também se altera ligeiramente face ao patamar máximo do quinto escalão na proposta de Orçamento de Estado, passando de 26355 euros para 26665 euros.

No gráfico seguinte podemos ver as taxas médias de IRS que resultam da presente proposta de alteração, ficando evidente que o benefício atinge um pico entre as pessoas com rendimento coletável até 26665€ (nível próximo de metade do salário de um deputado em regime de exclusividade) e que a partir daí o benefício se reduz até se tornar zero para as pessoas cujo rendimento coletável está no nono escalão de IRS da atual proposta.





Perante um enorme aumento da inflação que afetou particularmente as pessoas de rendimentos médios e baixos e que, simultaneamente, deu um grande impulso nas receitas fiscais, é apenas justo que o governo permita que os trabalhadores retenham uma parte maior do salário para o qual trabalharam e que é deles antes de qualquer coisa.

Esta não é a proposta ideal para a Iniciativa Liberal, mas é uma proposta que pode e deve ser aprovada por qualquer partido que se preocupe verdadeiramente com a classe média e com os direitos dos trabalhadores, incluindo o direito a ficarem com o fruto do seu trabalho.

Palácio de São Bento, 10 de novembro de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Carlos Guimarães Pinto
Carla Castro
Bernardo Blanco
Joana Cordeiro
João Cotrim Figueiredo



Patrícia Gilvaz Rodrigo Saraiva Rui Rocha